



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **1º Termo de Apostilamento Contrato nº 033/2020 Pregão Presencial 010/2020** - Torre Forte Distribuidora Ltda – ME.
- **1º Termo de Apostilamento Contrato nº 034/2020 Pregão Presencial 010/2020** - Licitar Comércio de Produtos Alimentícios Eireli.
- **1º Termo de Apostilamento Contrato nº 051/2020 Chamada Pública 001/2020** - Kalyne Brito de Jesus.
- **1º Termo de Apostilamento Contrato nº 052/2020 Chamada Pública 001/2020** - Aleff Pereira Reis.
- **1º Termo de Apostilamento Contrato nº 053/2020 Chamada Pública 001/2020** - Valdenir Oliveira de Souza.
- **1º Termo de Apostilamento Contrato nº 054/2020 Chamada Pública 001/2020** - Lucilia Silva da Costa Oliveira.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA ESTADO DA BAHIA DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARATACA E A EMPRESA
TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 13.13.658.158/0001-03-96, com o endereço na Praça João Gonçalves Queiroz, s/n, Centro, Arataca - BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 07.100.038-3-SSP/BA., inscrito no CPF sob o nº 000.678.245-01, residente e domiciliada na Rua André Baio, n.º 999, Bairro Vila Eglantina, Arataca - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve modificar o **Contrato nº 033/2020**, celebrado em **09 de março de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Arataca, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Órgão: 00306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Arataca - Bahia, 02 de julho de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Arataca
CONTRATANTE

Setor Jurídico

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Arataca – BA, 02 de julho de 2020.

Setor de Publicação

Nos termos do art. 26 § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE ARATACA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Arataca – BA., 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Rua João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
CNPJ nº 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673 1337



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARATACA E A EMPRESA
LICITAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 13.13.658.158/0001-03-96, com o endereço na Praça João Gonçalves Queiroz, s/n, Centro, Arataca - BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 07.100.038-3-SSP/BA., inscrito no CPF sob o nº 000.678.245-01, residente e domiciliada na Rua André Baio, nº 999, Bairro Vila Eglantina, Arataca - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve modificar o **Contrato nº 034/2020**, celebrado em **09 de março de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Arataca, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Órgão: 00306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Arataca - Bahia, 02 de julho de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Arataca
CONTRATANTE

Setor Jurídico

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Arataca – BA, 02 de julho de 2020.

Setor de Publicação

Nos termos do art. 26 § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE ARATACA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Arataca – BA., 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Rua João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
CNPJ nº 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673 1337



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 051/2020
CHAMADA PÚBLICA 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARATACA E A FORNECEDOR
KALYNE BRITO DE JESUS.

O **MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 13.13.658.158/0001-03-96, com o endereço na Praça João Gonçalves Queiroz, s/n, Centro, Arataca - BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 07.100.038-3-SSP/BA., inscrito no CPF sob o nº 000.678.245-01, residente e domiciliada na Rua André Baio, n.º 999, Bairro Vila Eglantina, Arataca - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve modificar o **Contrato nº 051/2020**, celebrado em **07 de abril de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Arataca, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Órgão: 00306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Arataca - Bahia, 02 de julho de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Arataca
CONTRATANTE

Setor Jurídico

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Arataca – BA, 02 de julho de 2020.

Setor de Publicação

Nos termos do art. 26 § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE ARATACA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Arataca – BA., 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Rua João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
CNPJ nº 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673 1337



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 052/2020
CHAMADA PÚBLICA 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARATACA E A FORNECEDOR
ALEFF PEREIRA REIS.

O **MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 13.13.658.158/0001-03-96, com o endereço na Praça João Gonçalves Queiroz, s/n, Centro, Arataca - BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 07.100.038-3-SSP/BA., inscrito no CPF sob o nº 000.678.245-01, residente e domiciliada na Rua André Baio, n.º 999, Bairro Vila Eglantina, Arataca - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve modificar o **Contrato nº 052/2020**, celebrado em **07 de abril de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Arataca, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Órgão: 00306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Arataca - Bahia, 02 de julho de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Arataca
CONTRATANTE

Setor Jurídico

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Arataca – BA, 02 de julho de 2020.

Setor de Publicação

Nos termos do art. 26 § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE ARATACA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Arataca – BA., 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Rua João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
CNPJ nº 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673 1337



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 053/2020
CHAMADA PÚBLICA 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARATACA E A FORNECEDOR
VALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 13.13.658.158/0001-03-96, com o endereço na Praça João Gonçalves Queiroz, s/n, Centro, Arataca - BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 07.100.038-3-SSP/BA., inscrito no CPF sob o nº 000.678.245-01, residente e domiciliada na Rua André Baio, n.º 999, Bairro Vila Eglantina, Arataca - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve modificar o **Contrato nº 053/2020**, celebrado em **07 de abril de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Arataca, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Órgão: 00306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Arataca - Bahia, 02 de julho de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Arataca
CONTRATANTE

Setor Jurídico

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Arataca – BA, 02 de julho de 2020.

Setor de Publicação

Nos termos do art. 26 § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE ARATACA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Arataca – BA., 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Rua João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
CNPJ nº 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673 1337



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 054/2020
CHAMADA PÚBLICA 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARATACA E A FORNECEDOR
LUCILIA SILVA DA COSTA OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 13.13.658.158/0001-03-96, com o endereço na Praça João Gonçalves Queiroz, s/n, Centro, Arataca - BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 07.100.038-3-SSP/BA., inscrito no CPF sob o nº 000.678.245-01, residente e domiciliada na Rua André Baio, n.º 999, Bairro Vila Eglantina, Arataca - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve modificar o **Contrato nº 054/2020**, celebrado em **07 de abril de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Arataca, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Órgão: 00306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Arataca - Bahia, 02 de julho de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Arataca
CONTRATANTE

Setor Jurídico

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Arataca – BA, 02 de julho de 2020.

Setor de Publicação

Nos termos do art. 26 § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE ARATACA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Arataca – BA., 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Rua João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
CNPJ nº 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673 1337